

Apostilamento n.º 73/2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 312/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SMC, Quadra 06,. Lotes; 18, 20, 22 e 24 Sala 01, Ceilândia/DF, CEP: 72.265-725, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.846/0001-09 (Doc. SEI/GDF nº (113921663 p.5), neste ato representada pelo Senhor **FLAVIO JAIME GUEDERT**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Águas Claras/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 312/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [139411629](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 04, Paranoá, Lago Norte, Varjão, Itapoã, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [139411629](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 131.317,78 (cento e trinta e um mil trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [209592701](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 25/26 (Doc. SEI/GDF [210289023](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 655/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [213751651](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 2.534.440,38 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)**, para **R\$ 2.665.758,16 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****FLAVIO JAIME GUEDERT**
EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JAIME GUEDERT**, **Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**,
Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 15/09/2026,
às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **214115738** Código CRC: **76D37AD7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00030781/2023-21

Doc. SEI/GDF 214115738

Criado por [allan.neiva](#), versão 4 por [allan.neiva](#) em 14/09/2026 15:05:51.